

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 27/marco/ 23

Requerimento n°01/2023

João Carlos Ferreira, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa Legislativa, solicitar a aprovação para que seja concedido a MOÇÃO DE APOIO à ADCAP - Associação dos Profissionais dos Correios

Justificativa,

Segundo a ADCAP - Associação dos Profissionais dos Correios "A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos, tendo ocorrido somente demissões".

A ADCAP (Associação dos Profissionais dos Correios) visa os benefícios da Empresa Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

O objetivo dessa Moção de Apoio, é no sentido de promover a revitalização dos correios através da ADCAP para que a capacidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e a ampliação das áreas de entregas dentro desse município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os com a manutenção do modelo de empresa pública sólida.

Campo Largo, 15 de março de 2023

João Carlos Ferreira